

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

ATA N.º5

动

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezanove, na sala privada de reuniões dos Paços do Município, por convocação ordinária, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Luís Manuel dos Santos Correia, estando presentes o Senhor Vice-Presidente José Augusto Rodrigues Alves e os Senhores Vereadores Maria José Barata Baptista, Jorge Manuel Carrega Pio, Cláudia Alexandra da Fonseca Domingues Soares, Carlos Barata de Almeida e Hugo José dos Reis Lopes.

A reunião foi secretariada pelo Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Francisco José Alveirinho Correia.

ABERTURA DE REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi a reunião declarada aberta eram 9 horas, passando a Câmara Municipal a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Senhor Presidente deu início ao período antes da ordem do dia concedendo a palavra aos Senhores Vereadores.

O Senhor Vereador Hugo Reis Lopes começou por expor o facto de ter sido tornada público a lista das freguesias prioritárias na limpeza de terrenos derivado aos riscos de incêndios e perguntou qual era o motivo de não constar a Freguesia de Louriçal do Campo, tendo em conta os acontecimentos de 2017. Perguntou ainda se a Câmara Municipal de Castelo Branco tinha alguma intervenção na elaboração daquela lista e disse que, caso a resposta seja que a Câmara Municipal não foi consultada, a sua intervenção serviria de alerta. O Senhor Vereador Carlos de Almeida chamou a atenção para duas situações em que a Câmara Municipal poderia intervir e melhorar a qualidade de vida na povoação de Vale da Torre, freguesia de Lardosa. A primeira diz respeito a uma casa em ruínas situada a cinquenta ou cem metros do largo das festas, cujo estado de degradação põe em causa a segurança de duas casas contiguas, os moradores e a saúde pública – dada a existência de ratos e ratazanas no local. A segunda diz respeito a uma rocha que existe na via e que impossibilita as viaturas de virar naquele local. O Senhor Vereador referiu que isso se torna problemático porque as ambulâncias não conseguem chegar à porta de alguns moradores e contou o caso de um paciente ter de ser carregado por vizinhos, até à ambulância. O Senhor Vice-Presidente esclareceu que a Câmara Municipal não foi consultada para a elaboração da lista das freguesias prioritárias na limpeza de terrenos e que, sendo o critério de escolha o 'grande risco de incêndio', não percebia qual era o motivo para o Louriçal do Campo ter ficado fora da lista. Acrescentou que aconteceram situações



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

O **Senhor Vereador Carlos Almeida** solicitou a palavra e disse que uma das partes acusa a outra de incumprimento do protocolo. Ainda, referiu que as queixas sobre o tratamento dado aos animais haviam aumentado e que antes não aconteciam tantas reclamações. O **Senhor Presidente** respondeu que o Município cumpriu sempre o protocolado e que antes também aconteciam muitas situações.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores do PSD, aprovar a denúncia do protocolo celebrade, em 08/10/2004, com a Associação de Protecção e Apoio ao Animal Errante, considerando que o prosseguimento do objeto do mesmo já não se justifica, a qual produzirá efeitos a partir de 09/10/2019, em conformidade com a Cláusula 5.ª do referido protocolo que vigora por um periodo de quinze anos, sendo renovado tacitamente por iguais períodos, se nenhum dos outorgantes o denunciar, com a antecedência prévia de cento e oitenta dias.

9.3. Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Castelo Branco. Proposta

Pelo Senhor Presidente foi presente uma proposta do Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Castelo Branco, elaborado pelo Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano (CEDRU), que se dá como reproduzido, ficando a fazer parte integrante desta ata identificado como documentação n.º 1.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Castelo Branco.

Ponto 10 - PAGAMENTOS

Comparticipação de Medicamentos

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do respetivo regulamento, liquidar e pagar as despesas de reembolso dos medicamentos seguidamente discriminadas, totalizando o montante de € 6.851,16.

	Florentino António Rodrigues Bolas	21,71	Declinda de Jesus Afonso	9,85	Isidro Ribeiro de Almeida	60,48
	Maria dos Anjos Patricio Bolas	7,75	João Dias Gonçalves	1,51	Maria da Glória Martins Pires de Azevedo	16,07
	José Manuel Garnel	13,02	Maria João Nunes Crespo	9,17	Rufino Luis de Azevedo	13,95
Ì	João Pedro dos Santos	77,27	Aurélio Mateus	66,71	Juliana Rosa Soares Conceição	22,49
	Maria Brizida Gama	8,91	Silvina de Jesus Roque	6,39	Lúcio Almeida Conceição	16,03
-	Maria Alice Trindade Maria	3,30	João Rodrigues Martins	62,86	Maria da Conceição dos Santos Proença	4,80
1	Manuel dos Santos Bispo	40,55	Adriana Folgado	\$1,14	Maria Isabel Barroso	46,28
	Aurora Maria Antunes Bispo	17,27	João Antunes Vilela	29,31	sabel Maria de Castro Almeida	25,59
	Herminia Maria Jorge Martins	57,67	Maria José Ramalhinho dos Santos Brás	10,26	Maria da Piedade de Ascensão Atalaia	56,11
	Idalina do Carmo	46,46	Joaquim de Oliveira Lalanda da Silva	25,26	Otilia Nunes Rodrigues da Conceição	26,04
1	Ana Lurdes Marques da Silva Martins	33,54	Rosalina Nunes Martins	56,11	António Alberto da Fonseca Ramos	39,84
	José Pires Martins	2,26	Maria Nunes Camilia	37,93	Alexandrina da Conceição Cruz Pedro	98,57
١	Maria Lopes Marcelino	3,83	José Carlos Gonçaives de Sousa	20,66	Maria Adelaide Oliveira Lalanda da Silva	34,50
	Joaquim D'Oliveira Lourenço	7,22	Maria Catarina	34,10	Maria Amélia Bárbara Gaspar dos Santos	16,77



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Ponto 11 - DIARIO DE TESOURARIA

Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria do dia 31/01/2019:

Operações Orçamentais ______ € 30.859.864,62

Operações Não Orçamentais € 112.756,67

APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

CONCLUSÃO DE ATA

E não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram 9 horas e 30 minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Francisco José Alveirinho Correia, que a secretariei.

O Presidente da Câmara

O Secretário